



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.011 , de 26/07/2018

Processo: 80.807

**PROJETO DE LEI Nº. 12.567**

Autoria: **FAOUAZ TAHA**

Ementa: Denomina “Alameda **RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA**” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

03/08/2018



<b>Matéria:</b> <i>PL 12.567</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo <i>26/06/18</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:   Presidente <i>26/06/18</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário   Relator <i>26/06/18</i>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 31453/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
29/06/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
J. J. J. Presidente  
20/06/18

APROVADO  
  
J. J. J. Presidente  
10/07/2018

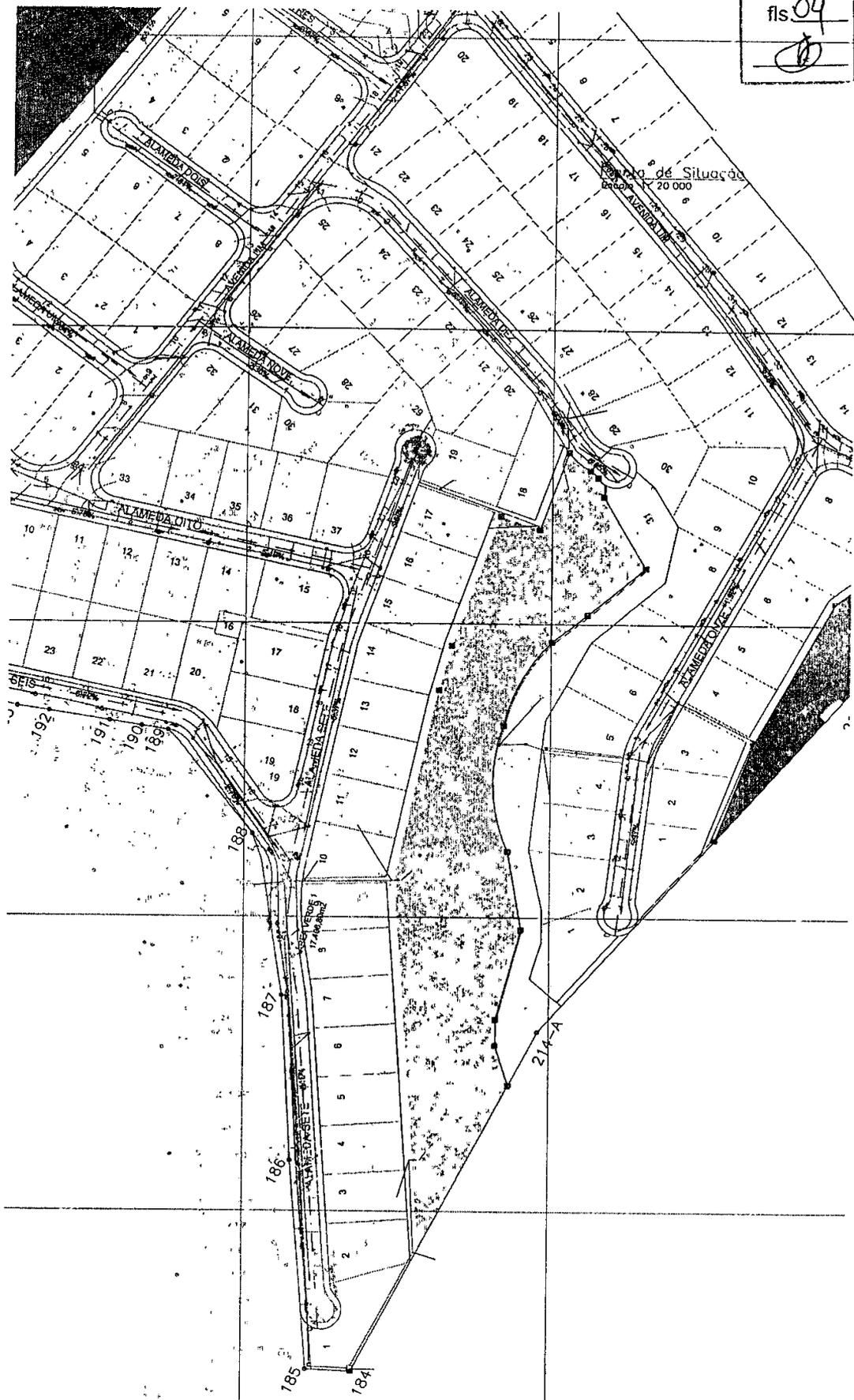
PROJETO DE LEI N.º 12.567

(Faouaz Taha)

Denomina "Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA" a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.

Art. 1.º É denominada "Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA" a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL nº 12.567 - fl. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 21/06/2018

FAOUAZ TAÇA



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

(para instrução de projeto de lei de denominação)

**NOME COMPLETO:** RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA

**NASCIMENTO:** data: 18/04/1987 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 28/12/2016 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: JÚLIO CÉSAR LAMARCA  
Mãe: ADIBE HADDAD

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** JÚLIO CÉSAR LAMARCA (PAI)

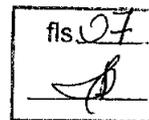
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES, 27 APTO. 43 – VILA GRAFF – CEP: 13215-040 JUNDIAÍ/SP

**telefone(s):** (11) 97344-3306



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Faouaz Taha



### BIOGRAFIA

#### RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA

Rodrigo Augusto Haddad Lamarca, nasceu em 18 de Abril de 1987 no Município de Jundiaí. Filho de Júlio César Lamarca e de Adibe Haddad, Rodrigo começou a trabalhar cedo, foi empresário, proprietário de duas lojas em um Centro Comercial da cidade por mais de 10 anos. Jovem, sempre participou de ações de cunho social voltadas à assistência de idosos e crianças carentes, participando de visitas e prestando serviços a entidades como a Casa da Criança. Esteve envolvido também na campanha de vacinação da Poliomielite em Jundiaí, com apoio do Rotary Club Jundiaí. Sensível também às questões ambientais, atuou como voluntário em, pelo menos duas, ações importantes: A despoluição do Rio Jundiaí (pesquisa e levantamento de dados sobre a qualidade das águas do Rio em parceria com a DAE e com os alunos do Colégio Técnico de Jundiaí e UNIP em 2003); Projeto BORDA do RIO, com o plantio de 500 mudas de árvores às margens do Rio Jundiaí, projeto do Rotary Club de Jundiaí em 2007. Seu hobby era a pesca esportiva em rios e em alto-mar, sempre em contato direto com a nossa flora e fauna. Infelizmente, e para tristeza de seus familiares e amigos, Rodrigo faleceu antes de completar 30 anos, em 28 de dezembro de 2016, deixando saudosos todos os que viviam ao seu redor.

#### Representante da família:

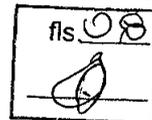
Nome: Júlio César Lamarca (pai)

Telefone: (11) 97344-3306

Endereço: Rua Castro Alves, 27 Apto. 43 – Vila Graff – CEP: 13215-040



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. GM 184/2017

Jundiaí, 24 de Março de 2017

Ao Senhor  
TIAGO ADAMI  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

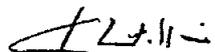
Assunto: Informações para fins de denominação - Loteamento Terras Caxambu

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação do loteamento Terras Caxambu (planta anexa).

As vias do loteamento, conforme planta anexa, integram o patrimônio público municipal? Essas vias podem ser denominadas?

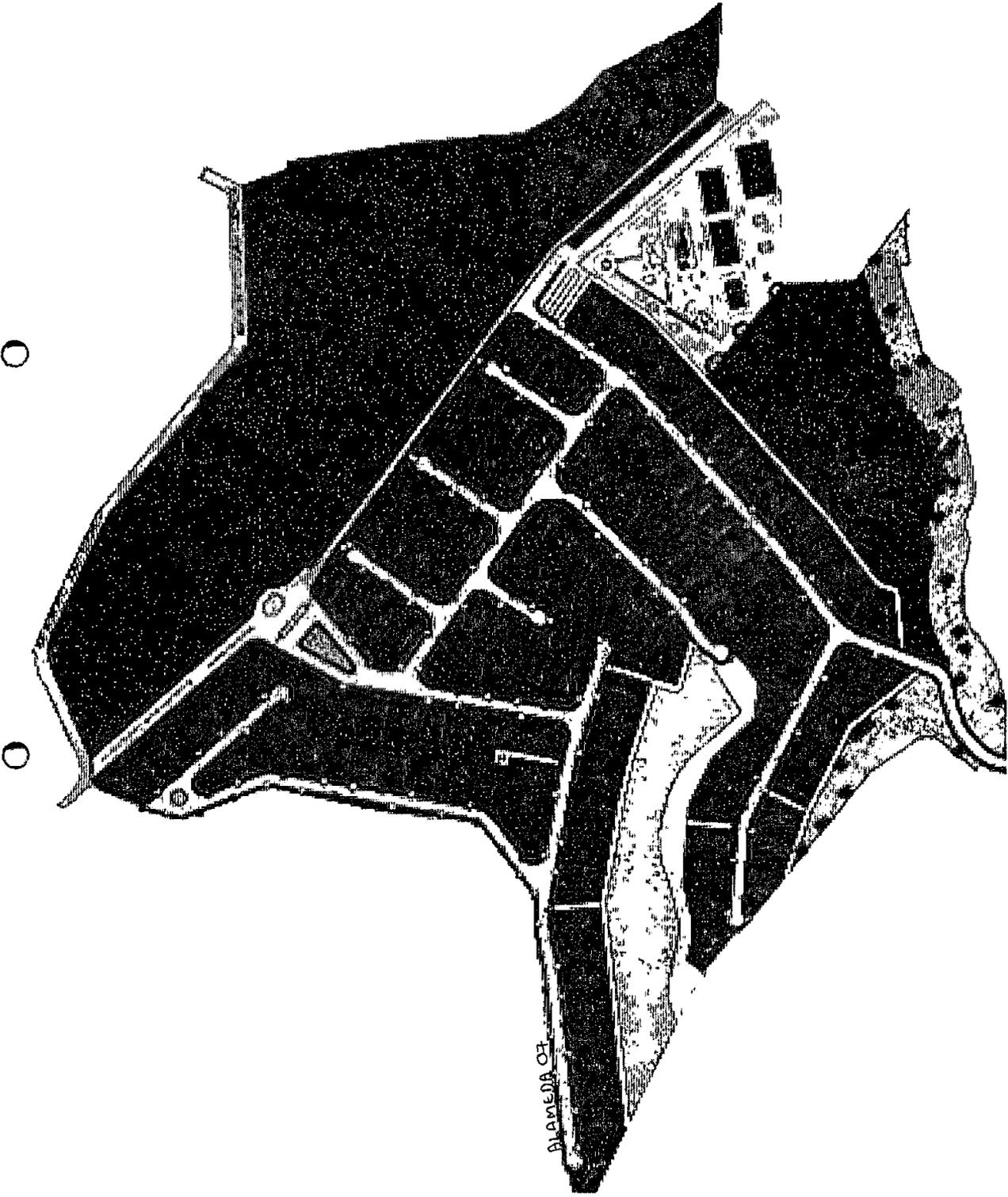
Ressalto a importância de providenciar a denominação dessas vias para atender o desejo dos proprietários em homenagear os produtores de uva de Jundiaí, conforme sugestões de nomes anexas a este ofício.

Respeitosamente,

  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4620 / 4523-4653



OF. UGCC/DAP n.º 71/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 184/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.856-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em questão, localizadas no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.807

PROJETO DE LEI Nº 12.567, do Vereador FAOUAZ TAHA que denomina “Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Faouaz Taha, que denomina “Alameda Rodrigo Augusto Haddad Lamarca” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I, destacada na planta em fls.04.

O expediente do Executivo inserto às fls. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, e está oficializada e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 26/06/2018

APROVADO  
26/06/18

Eng.º MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlo Viera Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS  
“Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**REQUERIMENTO VERBAL**

67ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/07/2018

**PREFERÊNCIA PARA APRECIACÃO DOS PROJETOS DE LEI DE**  
**DENOMINAÇÃO**

- a) PROJETO DE LEI Nº. 12.563, que denomina “Rua JOSÉ BORIN” as ruas 04 e 19 do loteamento Reserva Ermida.
- b) PROJETO DE LEI Nº. 12.565, que denomina “Rua JOSÉ TIAGO DUARTE” a Rua 3 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.
- c) PROJETO DE LEI Nº. 12.567, que denomina “Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.
- d) PROJETO DE LEI Nº.12.570, que denomina “Rua GERALDO POMPERMAYER” a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes.

Autor: FAOUAZ TAHA

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

**MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



Processo 80.807

PUBLICAÇÃO Rubrica  
13/07/18 *[Handwritten signature]*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.567**

Denomina “Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de julho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de julho de dois mil e dezoito (10/07/2018).

*[Handwritten signature]*  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 12.567

PROCESSO Nº. 80.807

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

11/07/18.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Raide Filipe*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01/08/18

  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 16  
proc. \_\_\_\_\_

OF. GP.L. n.º 206/2018

Processo n.º 20.226-7/2018

Câmara Municipal de Jundiá  
Protocolo Geral nº 81131/2018  
Data: 31/07/2018 Horário: 16:31  
Administrativo -

Jundiá, 26 de julho de 2018.

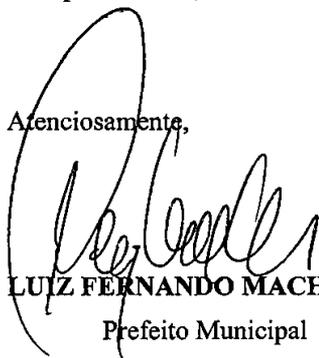
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
31/07/2018

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.011, objeto do Projeto de Lei n.º 12.567, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2



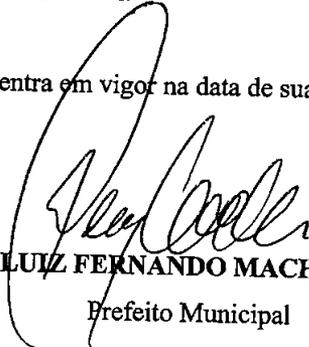
**LEI N.º 9.011, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Denomina “Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

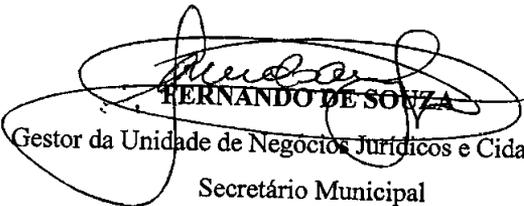
Art. 1º. É denominada “**Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA**” a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

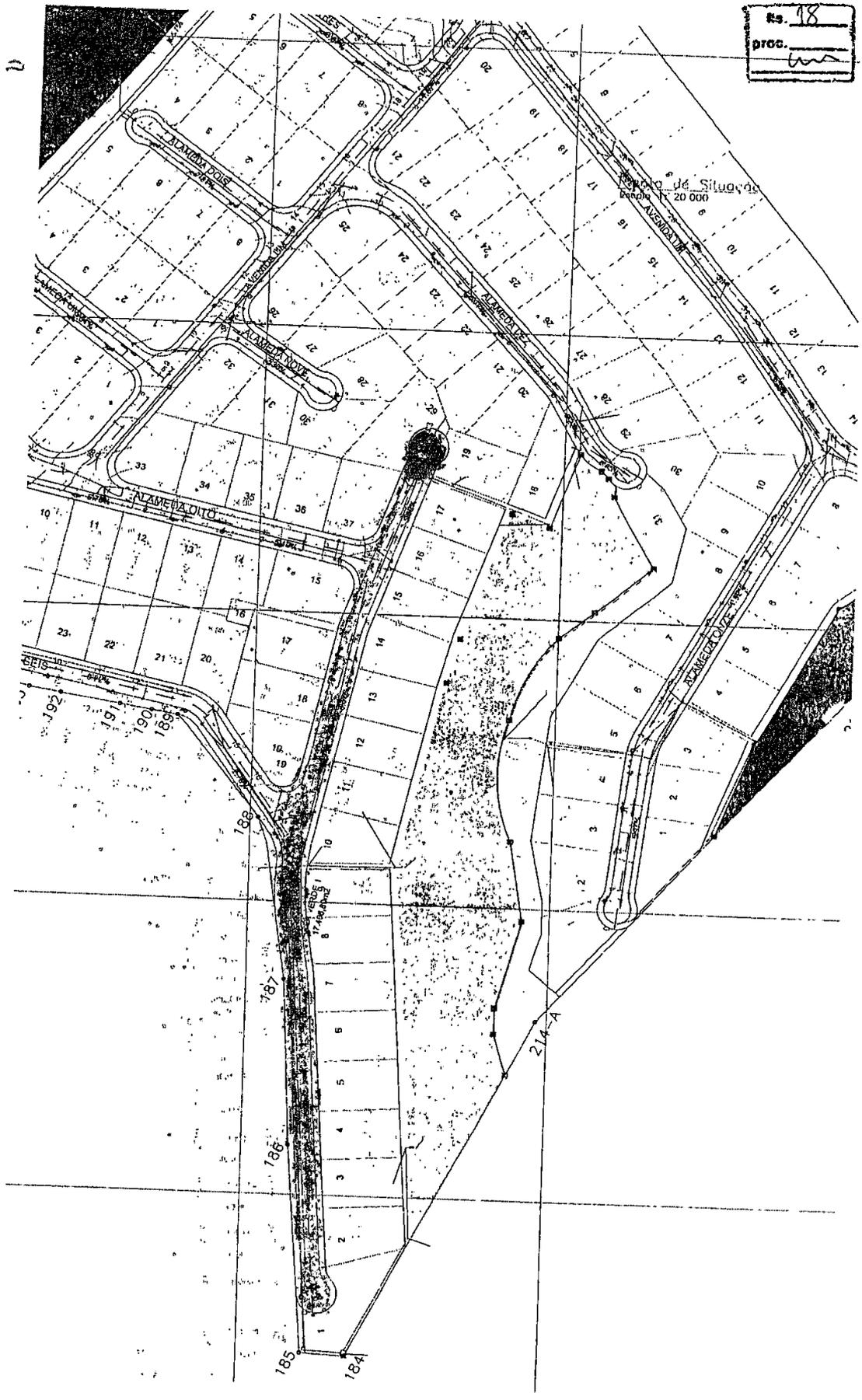
  
**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03/08/18	



Escala de Situación  
1:20 000

12

185  
184

214-X

187

186

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

**PROJETO DE LEI Nº. 12.567**

**Juntadas:**

fls 02/10 em 26/06/18  
fl. 11 em 27/06/18; fls 12 a 15 em 11/7/18  
fls. 16/18, em 31/07/18

**Observações:**